



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Gerência de Suporte Técnico

Parecer nº 1/FEAM/GST/2024

PROCESSO Nº 2090.01.0011736/2023-95

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Vallourec Tubos para Industrias S.A.	CPF/CNPJ: 08.689.024/0001-01	
Endereço: Av. Olinto Meireles	Bairro: Industrias I	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.640-010
Telefone: (31) 3328-2089	E-mail: michele.alves@vallourec.com / camila.porto@vallourec.com.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Vallourec Tubos para Industrias S.A.	CPF/CNPJ: 08.689.024/0001-01	
Endereço: Av. Olinto Meireles	Bairro: Industrias I	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.640-010
Telefone: (31) 3328-2089	E-mail: michele.alves@vallourec.com / camila.porto@vallourec.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Quadra 47 Lote 39 - Barreiro de Baixo - Mat 97577	Área Total (ha): 1.142.956,59
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 97.577	Município/UF: Belo Horizonte
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): -	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5,01	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5,01	ha	604.443	7.791.926

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Obra de contenção; Obra de remediação do depósito de lamas		5,01

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	-	-	5,01

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta plantada		1,78	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/accite do processo: 28/12/2023

Data da Vistoria remota: 29/12/2023 (id 78887362)

Data de emissão do parecer técnico: 02/01/2024

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo. A intervenção tem por objetivo a retirada de árvores isoladas para obras de contenção, devido a uma instabilidade identificada no aterro de solo compactado, onde foi construído o Laboratório de Testes de Conexões, visando à remediação da área contaminada Bateria 20 – Depósito de Lamas, a partir do confinamento superficial dos resíduos depositados na área e otimização na barreira hidráulica (Bateria 20).

3. ANÁLISE TÉCNICA

Com base no requerimento apresentado e no RT situação (id. 78887362), a equipe técnica informa que:

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 654,80 (pago em 07/12/2023)

Taxa florestal: R\$ 12,55 (pago em 07/12/2023)

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 5,01 ha, localizada na propriedade da Vallourec Tubos para Indústrias S.A., sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. CONDICIONANTE

Apresentar recibo de protocolo do projeto junto ao SINAFLOR. Prazo: 15 dias.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERINTENDENTE

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Shirlei de Souza Lelis

MASP: 1047867-5

De acordo: Mariana Antunes Pimenta

MASP: 1363915-8



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Antunes Pimenta, Gerente**, em 10/01/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei de Souza Lelis, Servidora Pública**, em 10/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79795112** e o código CRC **8B16B097**.